



## D E C R E T O N° 116/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 301	ATENCAO BASICA				
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO				
0401 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL				
0401 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
6184/0	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			15.000,00	
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.				
0401 10 303 0107 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT				
11504/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			20.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA				
0803 12	EDUCACAO				
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL				
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA				
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19					
28891/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			2.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES				
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL				
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES				
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19					
31076/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			7.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
0902	INFRA-ESTRUTURA				
0902 26	TRANSPORTE				
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN				
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA				
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
42512/5	0001-RECURSOS LIVRE			100.000,00	
Total de credito suplementar				144.000,00	



Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0803 12 365 0099 2119	TRANSP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0099 2119 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29716/0	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	100.000,00

Total de Reducoes 109.000,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	35.000,00
-----------------------------	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_